



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o título de “Cidadão Mauaense” ao Deputado Federal e Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Luiz Marinho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade no Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mauaense ao Deputado Federal e Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Luiz Marinho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Mauá e a sua população.

Art. 2º A entrega do título será realizada em sessão solene, ou em outra data estabelecida pelo Presidente, com ampla divulgação à sociedade mauaense.

Art. 3º As despesas com a confecção do Diploma, bem como as decorrentes de quaisquer atos relacionados à homenagem concedida pelo presente Decreto Legislativo, serão suportadas conforme disposto no art. 5º do Decreto Legislativo nº 05, de 23 de maio de 2023.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de setembro de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO